



Comprovante de Publicação

Nº: **5994**

Identificação: **1523/2011**

Data/Hora Veiculação: **25/05/2011 17:36**

Data Publicação :
26/05/2011

Ato: **DECRETO Nº 24.341/2011**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMMA (LEI Nº 2.338/2011)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 1.565,83 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.341/2011 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 1.565,83 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.338/2011, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.565,83 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1501 - Gabinete do Secretário - SMMA 1501.1854100092.042 - Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental Rubrica Fonte Descrição 4.4.20.93.00 33754Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 1.565,83 R\$ 1.565,83 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit oriundo de aplicação do Convênio 2274/2005, firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de maio de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2633/11 GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.05.25 11:41:35 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR